



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 73

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/22 – PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 2415, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 12/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 26 da Lei nº 2415, de 21 de Dezembro de 1970, Código Tributário Municipal.

O referido Projeto de Lei Complementar institui o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre monitoramento e rastreamento de veículos e carga, uma vez que na redação atual não há o desmembramento legal contido no artigo 6º, §2º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 116/2003, modificado pela Lei Complementar 183/2021.

No âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária analisou as matérias sob aspecto orçamentário, bem como, as responsabilidades acarretadas ao Erário Público.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 26 de abril de 2022



Renato Zucoloto

Presidente



André Rodini

Vice-Presidente



Elizeu Rocha

Membro



Zerbinato

Membro

Igor Oliveira

Membro

Enviado autógrafo ao Sr. Presidente
Municipal de Ribeirão Preto
em 27 de 04 de 2022

